CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2022- Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº12/2022 dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes no munícipio de Porto Feliz. De acordo com a justificativa do Projeto, a intenção é corrigir uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de Porto Feliz e de inúmeras outras cidades: o abandono de cabos e fios baixos soltos em postes, após as empreses de energia, telefonia, TV a cabo, internet, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições.

Ainda, segundo o Parecer Jurídico da Casa, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando apto a tramitar nesta Casa.

Sendo assim, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro